

LEI Nº 2.550, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário Oficial nº 3.535

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Pacas e região, no Município de Goiatins.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Pacas e região, no Município de Goiatins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado